

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JUNDIAÍ - SP



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em vinte e sete de março de dois mil e quinze, às 08h30, em segunda chamada, na Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí - EGGMJ, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 257, Vila Arens – Jundiaí/SP, que contou com a participação de conselheiros e ouvintes que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 56 frente e verso. Justificaram ausência os conselheiros: Maria Aparecida R. Costa (titular), Maria Aparecida da Silva (titular), Claudinéia de Lima Abe (suplente). A senhora presidente Claudia Tofoli Honório, declarou aberta a plenária, cumprimentando a todos seguindo com **1. Leitura da Pauta; 2. Aprovação da ata do dia 20/03/2015 e documento que seguirá anexo; 3. Devolutiva e apresentação do Projeto Geração Jovem pela Cáritas Diocesana de Jundiaí; 4. Apontamentos da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil de Jundiaí – CMEVESCA; 5. Continuação sobre Eleição da representação da Sociedade Civil para Gestão 2015/2017 do CMDCA; 6. Deliberação: Edital para Eleição do Conselho Tutelar; 7. Deliberação: Resolução da aprovação da instalação do 3º Conselho Tutelar no Município; 8. Inscrição para Informes Gerais.** A senhora presidente deu início a reunião com o item **3. Devolutiva e apresentação do Projeto Geração Jovem pela Cáritas Diocesana de Jundiaí:** A representante da instituição Cáritas Diocesana de Jundiaí, Sra. Maria Rosângela Moretti, brevemente falou sobre o objetivo do Projeto, defesa e garantia dos direitos ao Esporte e Lazer, a seguir o grupo apresenta Projeto Geração Jovem, financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Jundiaí, (apresentação anexa) seguindo item **7. Deliberação: Resolução da aprovação da instalação do 3º Conselho Tutelar no Município:** A conselheira Simone de Andrade Pligher, faz a leitura da Resolução da aprovação da instalação do 3º Conselho Tutelar no Município, após apresentada é aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Aproveitando o assunto, a conselheira também informa a necessidade de juntamente com esta resolução, publicar também, a resolução que dará legitimidade à Comissão do Processo Eleitoral da Gestão 2016-2019 do Conselho Tutelar de Jundiaí. A senhora presidente informa que a composição da comissão deverá ser trocada, após a nova gestão do CMDCA assumir. Neste momento, ela se dirige à plenária questionando quem tem interesse em compor a comissão, havendo a manifestação dos conselheiros: Simone de Andrade Pligher, Paulo de Tarso H. Meira, representando o poder público e Ricardo Marge Pereira e Daniel Rossin Polo, representando a Sociedade Civil, seguindo item **6. Deliberação: Edital para Eleição do Conselho Tutelar:** A senhora presidente dá início a leitura do Edital para Eleição Conselho Tutelar do Município de Jundiaí. Após finalização da apresentação, a conselheira Rose Meire

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro - Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

Mendes de Almeida questiona se os conselheiros tutelares habilitados a recondução, poderão durante o processo eleitoral continuarem em suas funções. Ao que se entende que sim, não há porque se afastarem, o que provocaria sérios prejuízos a o serviço. A conselheira Patrícia Ribeiro Pierassi faz um apontamento com relação ao item conteúdo programático onde consta Regimento Interno, como matéria a ser exigida na prova objetiva. O conselheiro tutelar Donizeth Aparecido de Andrade informa que o Regimento Interno do Conselho Tutelar, ainda não foi publicado porque a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS e Secretaria Municipal de Recursos Humanos – SMRH ainda não entraram em acordo com relação às questões da marcação do ponto, finaliza dizendo que a SMRH já solicitou uma reunião com a SEMADS mas, até o momento não foi atendida. A conselheira tutelar Silene Aparecida de Souza Bernardes contribui para discussão, dizendo que o Regimento Interno foi entregue em Janeiro de 2013, não sabendo o motivo pelo qual ficou parado na SEMADS ou no CMDCA. A plenária então decide pela exclusão do item no conteúdo programático, pois não acreditam que até o encerramento das inscrições já esteja pronto e publicado. Outro assunto levantado pela conselheira Patrícia Ribeiro Pierassi é com relação ao conteúdo programático, o qual sentiu falta de algumas leis, como por exemplo, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. A senhora presidente e conselheiros sugerem que o conteúdo programático seja revisto pela Comissão Eleitoral, que seja delegado à comissão, a formulação do conteúdo, para sua posterior publicação. A plenária, por unanimidade, acata a sugestão. Após dúvidas e questionamentos devidamente esclarecidos, o edital é aprovado por todos conselheiros, seguindo para publicação, passa-se ao item **2. Aprovação da ata do dia 20/03/2015 e documento que seguirá anexo:** Colocada para aprovação, a ata do dia 20/3/2015 é aprovada por todos conselheiros. A senhora presidente lembra que na última reunião, o colegiado deliberou pela formulação de um documento, que seguirá anexo a ata a ser aprovada e, encaminhado aos órgãos para conhecimento e providências cabíveis quanto a opinião do CMDCA sobre a instalação do 3º equipamento do conselho tutelar e, de outras questões que julgadas necessárias no decorrer deste ano, com o objetivo de minimizar a problemática havida na rede, tendo por objetivo fortalecê-la. Após leitura, a plenária delibera pela proposta apresentada, seguindo item **4. Apontamentos da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil de Jundiaí – CMEVESCA:** A conselheira e coordenadora da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil de Jundiaí – CMEVESCA, Rose Meire Mendes de Almeida, informa que a comissão se reuniu algumas vezes para finalmente fechar o Fluxo de Atendimento a Violência Sexual infanto-juvenil, e que na última reunião ocorrida em 19 de Março, surgiu uma proposta por que conselheira gostaria de compartilhar com o conselho, afim de que seja publicada uma resolução. A conselheira solicita também em menção ao dia 18 de Maio - Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a realização de um encontro para conscientização da importância da data, dizendo que a comissão pensou na mobilização, com utilização de recursos do FMDCA. O conselheiro Daniel Rossin Polo questiona se essa deliberação precisará ser na reunião de

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro - Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

hoje, pois devido ao horário, alguns conselheiros já se ausentaram, ficando para próxima reunião ordinária, a deliberação, seguindo item **5. Continuação sobre Eleição da representação da Sociedade Civil para Gestão 2015/2017 do CMDCA:** O conselheiro Daniel Rossin Polo informa que as inscrições para representação da sociedade civil na gestão 2015/2017 do CMDCA já estão abertas, comenta que será em 24 de Abril de 2015, no SENAC de Jundiaí, localizado na Avenida Vicente Magaglio, nº 50, Jardim Paulista – Jundiaí/SP, finaliza distribuindo algumas fichas para os interessados, próximo item **8. Inscrição para Informes Gerais:** O ouvinte Rodrigo Pierobon convida para Almoço organizado pela Associação Bom Pastor, dia 26 de Abril, às 12h, na Igreja do Bairro da Roseira. Convida também para reunião da rede do Jardim Novo Horizonte, dia 19 de Março, às 9h, no Centro Comunitário São Francisco de Assis. A seguir senhora presidente Claudia Tofoli Honório declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima reunião, que será realizada no dia dez de abril de dois mil e quinze, na Rua Princesa Isabel, nº 257, Vila Arens – Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí - EGMJ. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária “ad hoc” _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura da presidente.

Claudia Tofoli Honório
Presidente CMDCA – Jundiaí/SP